



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

## ODECRETO 086/2020

**Ementa:** Decreta Ponto Facultativo no dia 30 de outubro ao funcionalismo público municipal.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro é comemorado o dia do Servidor Público;

**CONSIDERANDO** que no Dia do Servidor Público dia 28 de outubro de 2020 haverá expediente normal.

### **Decreta:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo no dia 30 de Outubro de 2020, devido o Dia do Servidor Público, em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

**Parágrafo único** - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os servidores de serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 16 de outubro de 2020.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal